



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



PORTARIA Nº 9474, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para a Professora Rosélia de Lourdes Turra Lopes.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2017, para a Professora Rosélia de Lourdes Turra Lopes, relativas ao período aquisitivo de 11.08.15 a 10.08.16, Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, 02 de janeiro de 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

Est. <u>02/01/2017</u> esteve publicad. <u>o</u>
no quadro mural de publicações da Prefeitura,
no período de:
<u>02</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2017</u>
à <u>15</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2017</u>
Campos Borges, <u>02.01.2017</u>
Nome: <u>Administrador</u>
Cargo: <u>Coordenador</u>

"Trabalho, transparência e igualdade"